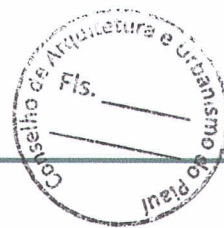




CAU/PI

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Piauí



ATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES E SESSÃO DE JULGAMENTO

LICITAÇÃO	MODALIDADE	TIPO
Nº 01/2020	Carta - Convite	Menor Preço / Maior Desconto

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de passagens aéreas para Reserva e Fornecimento de passagens aéreas nacionais com a finalidade de atender os serviços programados pelo CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - CAU/PI, conforme as especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I) e as condições na Minuta de Contrato (Anexo VII), ambos do edital.

MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Eveline Cibele Góes de Alencar - Presidente Comissão de Licitação

Maria Leonara de Sousa - Membro Comissão de Licitação

Nadja Pereira Corrêa de Araújo - Membro Comissão de Licitação

EMPRESAS CONVIDADAS	REPRESENTANTES
Aero Vip Viagens e Turismo (CNPJ 07.079.129/0001-86)	AUSENTES
CVC Turismo (CNPJ 20.605.604/0001-79)	AUSENTES
Elder Tur (CNPJ 69.607.349/0001-92)	AUSENTES
Embarque Turismo (CNPJ 00.804.304/0001-01)	AUSENTES
Miracéu Turismo (CNPJ 11.634.235/0001-51)	AUSENTES
Open Tour Viagens e Turismo (CNPJ 12.190.625/0001-42)	AUSENTES
Primeira Classe Turismo (CNPJ 00.702.030/0001-40)	AUSENTES
TDF Turismo (CNPJ 10.673.306/0001-62)	AUSENTES

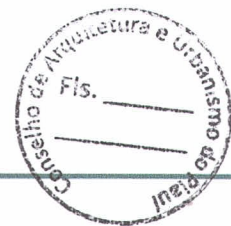
No décimo oitavo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte, às 10hs 15min, na sede do CAU/PI na Rua Areolino de Abreu, nº 2103, Bairro Centro, em Teresina/PI, presentes os membros da Comissão de Licitação do CAU/PI, instituída pela Portaria nº 01/2020 CAU/PI, Eveline Cibele Góes de Alencar – Presidente, Maria Leonara de Sousa – Membro da CPL e Nadja Pereira Corrêa de Araújo - Membro da CPL, e do Advogado do CAU/PI Diego Alencar da Silveira, foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação nº 01/2020, Carta-Convite. Foram convidadas 08 (oito) empresas do ramo, acima.

As empresas participantes concordaram em realizar somente a entrega dos envelopes,



CAU/PI

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Piauí



evitando-se aglomeração de pessoas na sala da sessão, bem como para atender recomendações de prevenção ao contágio e disseminação do COVID-19, tendo sido esclarecido que eventual necessidade de autenticação de documentos será cobrado somente do vencedor, em momento posterior até mesmo por se tratarem, todos os participantes, de empresas qualificadas como ME ou EPP. Assim dispensou-se a fase de credenciamento, já que os representantes das empresas não estarão presentes nesta sessão, embora não tenha sido imposto pelo Conselho, mas apenas facultado tal possibilidade, dentro dos termos da Lei 8.666/93.

Os representantes também concordaram que, em sendo todas as empresas habilitadas, eventuais questionamentos sobre a fase de habilitação somente serão apresentados no prazo para recurso concedido após o encerramento da sessão com o resultado do certame (recurso sobre a análise e resultado das propostas), já que todas as empresas correspondem a ME ou EPP.

Entregaram os envelopes de habilitação (01) e proposta (02) as empresas Aero Vip Viagens e Turismo (CNPJ 07.079.129/0001-86); Embarque Turismo (CNPJ 00.804.304/0001-01); Miracéu Turismo (CNPJ 11.634.235/0001-51); Open Tour Viagens e Turismo (CNPJ 12.190.625/0001-42); e Primeira Classe Turismo (CNPJ 00.702.030/0001-40). As demais, embora convidadas, não compareceram e nem entregaram os envelopes.

Após recebido e rubricado os envelopes, foram abertos os envelopes de habilitação, rubricado os documentos pelos presentes. Analisando os documentos, a CPL, por unanimidade, declarou que os documentos apresentados nos envelopes de habilitação de todos atenderam ao edital, declarando-se habilitados todos os licitantes.

Conforme declarado acima, mesmo ante a ausência dos licitantes, estando todos habilitados, iniciará a abertura dos envelopes das propostas (02).

Após abertura do envelope nº 02 de Proposta de Preço, foram apresentadas as seguintes propostas:

EMPRESAS/LICITANTES	DESCONTOS (%)
Aero Vip Viagens e Turismo (CNPJ 07.079.129/0001-86)	46%
Embarque Turismo (CNPJ 00.804.304/0001-01)	46%
Miracéu Turismo (CNPJ 11.634.235/0001-51)	46%
Open Tour Viagens e Turismo (CNPJ 12.190.625/0001-42)	46%
Primeira Classe Turismo (CNPJ 00.702.030/0001-40)	46%

Informa-se que todas as propostas atenderam o disposto no edital. Havendo empate entre todas as empresas, foi realizado procedimento de sorteio simples. Realizado o sorteio e de acordo com as propostas apresentadas, os licitantes foram classificados na seguinte ordem:

- 1º Miracéu Turismo
- 2º Primeira Classe Turismo
- 3º Embarque Turismo
- 4º Open Tour Viagens e Turismo
- 5º Aero Vip Viagens e Turismo

Após o sorteio, considerou-se vencedora da licitação a empresa **Miracéu Turismo**, com



CAU/PI

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Piauí



proposta de desconto de 46% (quarenta e seis por centos). Nada mais havendo a registrar, eu Eveline Cibele Góes de Alencar, Presidente da Comissão de Licitação, lavro a presente ata, depois de lida a aprovada, sendo assinada pela Comissão de Licitação, devendo ser publicada nos termos da lei e encaminhada a todos os licitantes, com a abertura do prazo de cinco dias úteis para recorrerem, caso assim entendam, do resultado da habilitação e do julgamento das propostas.

MEMBROS DA CPL / CAUPI	ASSINATURA
Eveline Cibele G. de Alencar - Presidente da CPL	<i>Eveline Cibele Góes de Alencar</i>
Maria Leonara de Sousa - Membro da CPL	<i>Maria Leonara de Sousa</i>
Nadja Pereira Corrêa de Araújo - Membro da CPL	<i>Nadja Pereira Corrêa de Araújo</i>